



PORTARIA Nº 099/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Maria Eduarda da Silva** – OAB/SC 43.260 da Comissão da OAB Cidadã.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de abril de 2017.

PAULO MARGONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.